



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º .....

LEI Nº 1 196 de 20 de abril 1 976

atual Rua paralela a Rua Frederico Pegani.

1) - Rua Arsenio De Conti (comerciante) a atual  
Rua paralela a Rua Lucentino Catini

Art. 2º - Esta LEI entrará em vigor a partir da  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Agudos, 20 de abril  
de 1 976.



= ANTONIO CONDI =

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.



= Ingeberg Babak =

Dir. Div. Administração

Subst.